



## Lei Municipal nº 4.120, de 13 de maio de 2015

### ATA Nº 78/2023

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, aconteceu a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPD, de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, localizada na Rua Tiradentes, nº 411, Centro, Anexo II da Prefeitura. A Assembleia foi presidida pela Presidente Débora de Aranha Haupt, os conselheiros reuniram-se para deliberarem sobre os seguintes assuntos da Pauta: **1) Saudação e Boas Vindas; 2) Apresentação dos novos conselheiros; 3) Eleição da Mesa Diretora: Presidente, Vice-Presidente e Secretária(o) e Assuntos Gerais: Próxima Assembleia: 19/12/2023.** A Presidente Débora deu início à sessão saudando os presentes, **primeiro assunto da pauta** e na sequência, como **segundo assunto da pauta** realizou a apresentação dos novos conselheiros: Silvana de Lima representando a Secretaria Municipal de Saúde, Maria Ani Roque Faé e Raquel Magda Zulian representando a Secretaria Municipal de Gestão e Governo. Dando prosseguimento, **terceiro assunto da pauta**, conforme *Decreto nº 5.939, de 20 de outubro de 2015, que homologa o Regimento Interno do CMDPD, Art. 10. O Conselho deverá eleger entre seus membros, por maioria simples, com quórum mínimo de dois terços de seus integrantes, os quais terão mandato de dois anos, permitida somente uma recondução por igual período.* Assim, foi realizada a eleição da Mesa Diretora do CMDPD, para o mandato de 21/11/2023 a 20/11/2025, a Mesa Diretora ficou assim constituída: Presidente - Pablo Barretti; Vice-Presidente – Débora de Aranha Haupt e Secretária – Natália Crosnt Paesi, sendo aprovada por unanimidade de votos pelos conselheiros, emitindo a **Resolução nº 03**. Em seguida, Pablo Barretti atual Presidente assumiu os trabalhos, passando para o **quarto assunto da pauta**, explanou sobre a aprovação da Lei nº 4.851, de 26 de outubro de 2023, o qual dispõe sobre a gratuidade no transporte coletivo urbano, assegurado pelo art. 145 da Lei Orgânica Municipal, às pessoas idosas acima dos sessenta e cinco anos e para as pessoas com deficiência física permanente, mental, do espectro autista e visão monocular – cegueira de um dos olhos, que passou a ser considerada como deficiência visual. Disse ainda, que a Lei será formalizada por meio de Decreto Municipal e que as pessoas com deficiência devem buscar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, preencher um formulário específico, que será devidamente encaminhado para a empresa de transporte, em que os dados serão analisados e, se aprovados será gerado o cartão de gratuidade no transporte público, uma carteirinha. Por último, **o quinto assunto da pauta**, os Assuntos Gerais: Débora compartilhou que no dia 1º de dezembro, às 18h, na Câmara de Vereadores realizar-se-á Audiência Pública referente ao Plano Diretor do município de Farroupilha. Não tendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente e a Vice-Presidente lembraram que a próxima Assembleia acontecerá no dia 19/12/2023, às 9h de forma presencial. Nada mais havendo a constar, encerramos a presente Ata, que será encaminhada via e-mail e grupo de WhatsApp, para aprovação dos Conselheiros, conforme acordo feito em Assembleias anteriores. Farroupilha, 21 de novembro de 2023.

Guilherme Gasperin  
Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social



**Lei Municipal nº 4.120, de 13 de maio de 2015**

Sirlei Basso  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Ausente  
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Silvana de Lima  
Secretaria Municipal de Saúde

Maria Ani Roque Faé  
Raquel Magda Zulian  
Secretaria Municipal de Gestão e Governo

Ausente  
Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA

Natalícia Cronst Paesi  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Farroupilha

Pablo Barretti  
Ademar Zini  
Associação Farroupilhense de Deficiente Visuais – AFADEV

Débora de Aranha Haupt  
Associação Municipal de Deficientes Físicos – AMDEF

Jamille Grimm  
Débora Gobatto  
Associação Farroupilhense Pró-Saúde

Schaiana Semprebon  
Gestão do SUAS

Marlise de Oliveira Alexandre Molinetti  
Público Participante